

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 31 de janeiro de 2002

Local e hora: sede da Agência, às 16:00 horas.

Presentes: Os Conselheiros Jurandir Marães Picanço Júnior, José Bonifacio de Sousa Filho, Hugo de Brito Machado e ainda Alexandre Jorge de O. Triandópolis, que atuou como Secretário.

Assuntos Administrativos: O Conselho aprovou, por proposição de seu Presidente, a participação do Diretor Executivo da ARCE, Sérgio Cardoso Moreno Maia, no PROGRAMA INTERNACIONAL DE REGULAÇÃO, da Fundação Getúlio Vargas, a se realizar no período de 15 a 26 de abril de 2002. Aprovado o modelo de avaliação de estágio probatório proposto pela Gerência Administrativo-Financeira, devendo ser objeto de Portaria específica, com publicação oficial. Aprovada Resolução n. 29/ARCE que altera o Art.4. da Resolução n. 28/ARCE.

Julgamento de processos: Pr. N.10.001/2002 (consulta); Consulente: CAGECE; Relator: Conselheiro Jurandir Picanço; Feito o relatório, pediu vistas o Conselheiro Hugo Machado Pr. N.º 00.058/2001 (recurso); Recorrente: Francisco William Bruno da Silva; Recorrida: COELCE; Relator: Conselheiro Jurandir Picanço; Decisão: O Conselho, por unanimidade, deu provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Pr. N.º 00.093/2001 (recurso); Recorrente: COELCE; Recorrido: Kélia Regina Góis; Relator: Conselheiro Jurandir Picanço; Decisão: O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Pr. N.º 00.330/2001; Reclamante: Célia Maria Rodrigues; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Jurandir Picanco: Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação improcedente, nos termos do voto do Relator. Pr. N.º 00.641/2001; Reclamante: Ana Maria de Araújo Tôrres Pontes; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Jurandir Picanço; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação procedente, nos termos do voto do Relator. Pr. N.º 00.813/2001; Reclamante: Hélio Santos; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Jurandir Picanço; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação procedente, nos termos do voto do Relator. Pr. N.º 00.256/2000(recurso); Recorrente: COELCE; Recorrido: Cartório Alencar Araripe; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Pr. N.º 00.458/2001(recurso); Recorrente: Eduardo Pordeus Ramos Júnior; Recorrida: COELCE; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Pr. N.º 00.695/2001(consulta); Consulente: BNB Clube; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu responder a consulta, nos termos do voto do Relator. Pr. N.º 00.742/2001; Reclamante: Antônia Dourinha

Av. Santos Dumont, 1789 14° and ar - 60150-160 - Fortaleza-CE Fone: (85) 433.6970 - Fax: (85) 261.1498 - arce@arce.ce.gov.br



Nogueira Moreira; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação procedente, nos termos do voto do Relator. Pr. N.º 00.002/2002; Reclamante: Marialda Lopes Camelo; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação improcedente, nos termos do voto do Relator. Pr. N.º 00.014/2002; Reclamante: Maria de Fátima de Almeida Soares; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação procedente, nos termos do voto do Relator. Pr. N.º 00.282/2001; Reclamante: Francisca Martins Fontoura; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, determinou o arquivamento do processo, nos termos do voto do Relator. Pr. N.º 00.183/2001; Reclamante: (instaurado de ofício); Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou pelo arquivamento do processo, nos termos do voto do Relator.

Encerramento: 18:20 horas.